



35321317



08019.001606/2025-31



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Divisão de Planejamento de Aquisições - SENAPPEN

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 08019.001606/2025-31

PROCESSO: 08019.001606/2025-31

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1/2026, firmado entre a **UNIÃO**, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS**, por meio da **PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ/RN** e a empresa **DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.687.366/0001-92, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de preparação e fornecimento de alimentação, mediante o regime de execução indireta para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Mossoró/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ/RN, o Senhor **Roderick Ordakowski**, nomeado pela Portaria nº 1.154, de 08 de julho de 2024, publicada no D.O.U. de nº 130, Seção 2, página 40 de 09 de julho de 2024, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria GABSEC/SENAPPEN/MJSP nº 309, de 18 de março de 2024, **RESOLVE** lavrar o presente **APOSTILAMENTO** com amparo no Art. 136, I, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 nos seguintes termos:

1. Fica retificado, por meio do presente Termo de Apostilamento, O CUSTO UNITÁRIO DOS ITENS REGISTRADOS NO SISTEMA CONTRATOS.GOV, que não foram atualizados oportunamente, conforme apontado no Despacho nº 396 (35189065) originário da Coordenação de Seleção de Fornecedor:

a) Itens do Termo de Referência, Termo de Homologação e Termo de Contrato (FAIXA 4):

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtd Faixa 4	QUANTIDADE MÁXIMA MENSAL	QUANTIDADE MÁXIMA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL 5 anos
	1	Desjejum	220	6.600	79.200	R\$ 4,00	316.800,00	1.584.000,00
	2	Adicional do Desjejum	220	1.760*	21.120*	R\$ 3,20*	67.584,00*	337.920,00*
	3	Lanche da manhã	220	6.600	79.200	R\$ 1,90	150.480,00	752.400,00

1	4	Almoço	220	6.600	79.200	R\$ 14,00	1.108.800,00	5.544.000,00
	5	Lanche da tarde	220	6.600	79.200	R\$ 2,70	213.840,00	1.069.200,00
	6	Jantar	220	6.600	79.200	R\$ 14,00	1.108.800,00	5.544.000,00
	7	Ceia	220	6.600	79.200	R\$ 2,91	230.472,00	1.152.360,00
Valor Total							3.196.776,00	15.983.880,00

*A metodologia de cálculo utilizada para o item 2 - Adicional de Desjejum foi especificada no Termo de Referência e corresponde a $220 \times 8 = 1760$, conforme Portaria DIPF-MOS Nº 31, de junho de 2023. Desse modo, a proposta consigna em sua planilha de formação de custos 2 (duas) unidades semanais extras de pão francês e 2 (duas) porções extra de margarina ou queijo, para cada custodiado.

2. Desse modo, reconhece-se que o valor do contrato é de R\$ 3.196.776,00 (três milhões, cento e noventa e seis mil setecentos e setenta e seis reais) anuais e de R\$ 15.983.880,00 (quinze milhões, novecentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta reais) para o período de 5 (cinco) anos.

3. No preço estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. A equipe de fiscalização do Contrato ficará responsável pela análise e revisão do faturamento junto a Contratada, considerando a necessidade de verificação da aplicação do ajuste ao efetivo objeto executado, bem como o ateste do valor final para ultimação dos pagamentos devidos à Contratada.

5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas, produzindo a presente retificação seus efeitos a partir da data de sua formalização.



Documento assinado eletronicamente por **Roderick Ordakowski, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Mossoró/RN**, em 22/04/2026, às 15:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35321317** e o código CRC **BB9996FD**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08019.001606/2025-31

SEI nº 35321317